CÂMARA MUNICIPAL DE ILHEUS

Gabinete do Vereador Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

Emenda Impositiva _____/2024

Art.149-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS

"Emenda Impositiva ao PL n°077/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

No uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte Emenda Impositiva:

Com fulcro no Artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, solicito a inclusão nas despesas do Orçamento da **Prefeitura Municipal de Ilhéus,** Órgão **02**, unidade, **17001**, da seguinte ação: **"Construção de Praça com aparelhagem própria para atividades físicas (academia)"**, totalizando um investimento da ordem de: **R$ 81.100,00** (oitenta e um mil e cem reais), providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - dotação orçamentária **nº 15.451.017.1.015** – **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.**

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores do Bairro Malhado, situado na Zona Norte de Ilhéus, solicito emenda para a construção de uma praça equipada com aparelhagem para prática de atividades físicas (Academia) na Avenida Litorânea Norte, considerando assim a população que não tem condições de praticar atividades físicas em uma instituição particular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de novembro de 2024.

Marcos Fabrício Oliveira Nascimento
Vereador - AVANTE